



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO
CNPJ/MF nº. 01.612.626/0001-11

CÂMARA DE VEREADORES
LEIA-SE EM PLENÁRIO

SESSÃO: Ordinária

DATA: 28 / 09 / 2024

PROJETO DE LEI Nº. 322 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Câmara Municipal de Serrano do Maranhão - MA
Aprovado em 05/10/2024

CÂMARA DE VEREADORES
Serrano do Maranhão MA
Registro Geral
Protocolo Nº 066 / 2024
Lei Nº. 28 / 09 / 2024

"Dispõe no âmbito do Município de Serrano do Maranhão sobre a instituição do programa DE MULHER PARA MULHER, distribuição de Kit Higiene Íntima para mulheres de baixa renda, e dá outras providências".

VALDINE DE CASTRO CUNHA, Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, remete à apreciação desta Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º Esta Lei autoriza ao Executivo a instituir o programa *DE MULHER PARA MULHER* que distribuirá Kit de Higiene Íntima (absorvente, aparelho de barbear e sabonete íntimo) às mulheres de baixa renda de Serrano do Maranhão.

Parágrafo Único. Entende-se por mulher de baixa renda aquela que possuir renda familiar *per capita* não excedente a média do Estado do Maranhão ano base 2020, R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis) salário mínimo.

Art. 2º A presente Lei constitui mecanismo para promoção e atenção à higiene íntima feminina com a finalidade de combater a precariedade, identificada com falta de acesso ou a falta recursos que possibilitem a aquisição de produtos de higiene.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, regulamentará o fornecimento, critérios e locais de distribuição dos kits.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementares (inclusive recursos federais), se necessário serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO
CNPJ/MF nº. 01.612.626/0001-11

GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 16 DE
SETEMBRO DE 2021.

VALDINE DE
CASTRO
CUNHA:4878171
1387

Assinado de forma
digital por VALDINE DE
CASTRO
CUNHA:48781711387
Dados: 2021.09.27
13:01:20 -03'00'

VALDINE DE CASTRO CUNHA
Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA